



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Entre Rios do Sul

INDICAÇÃO Nº 021/2017

“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que se faça a revogação do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal 1.769 de 21 de fevereiro de 2017, (Auxílio Estudantes)”

Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador infra firmado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção a função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem perante V.Ex^a. e seus nobres pares, sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

Sugere ao Poder Executivo Municipal para que se faça a revogação do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal 1.769 de 21 de fevereiro de 2017, (Auxílio Estudantes)”

Justificativa:

O autor com o objetivo de expor a importância da medida presentemente sugerida fará as justificativas em Plenário.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, o Vereador que a subscreve solicita a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul, 08 de maio de 2017.

Vereador JOSÉ ANTÔNIO BACCIN- PP